



PROANIMA
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO DF

DICAS PROANIMA PARA O BEM-ESTAR ANIMAL
ProAnima | Associação Protetora dos Animais do DF

Entidade sem fins lucrativos • CNPJ 05.992.115/0001-23

www.proanima.org.br

proanima@proanima.org.br

COMO CUIDAR DE SEU FILHOTE

Para proteger a saúde do animal e de sua família, alguns cuidados básicos são necessários desde muito cedo, quando cães e gatos ainda são **filhotes**. Filhotes de animais domésticos são retirados muito cedo do convívio da mãe, muitas vezes antes mesmo de receberem toda a imunização e nutrição transmitidas pelo leite materno. Além disso, são privados do convívio com seus irmãos ao partirem cedo para viver com uma família humana. O convívio entre mãe e filhotes é importante para o animalzinho receber a socialização interespecífica.

Por tudo isso, o filhote é um ser frágil que precisa de nutrição, imunização e educação especial. Além, de carinho, eles requerem sua disposição, paciência e recursos financeiros em dobro no primeiro ano de vida.

ANTES DE SAIR À RUA COM UM FILHOTINHO, É PRECISO IMUNIZÁ-LO CONTRA DOENÇAS!

Filhotes de cães e gatos devem ser imunizados contra doenças antes de terem contato com a rua, grama, terra e outros animais. Algumas são doenças virais contagiosas entre animais e podem matá-los!

Leve seu filhote para consulta com o médico veterinário, pois só ele pode garantir que o animal está apto para ser vacinado e vermifugado, usando medicamentos de origem garantida! Lembre-se, para ir à clínica veterinária, o filhote deve ser conduzido no colo ou em caixa de transporte desinfetada. Na sala de espera da clínica, não coloque o animal no chão ou em contato com outros animais.

O cronograma de vacinação de cães e gatos é prescrito de acordo com o contexto epidemiológico da região, origem, saúde e modo de vida do animal. Por isso é importante seguir o cronograma de vacinas indicado pelo médico veterinário.

Cães recebem a primeira vacina **óctupla ou déctupla** com 45 dias de vida. No mínimo duas doses de reforço são recomendadas e feitas de 21 em 21 dias a partir de então (66 e 87 dias). A vacina **óctupla** protege o cãozinho contra oito doenças: cinomose, parvovirose, coronavirose, leptospirose (2 tipos), laringotraqueíte, parainfluenza e hepatite (adenovirus tipo II).

Gatos recebem a primeira vacina **quíntupla ou quádrupla** com 70 dias de vida e a partir de então também recebem uma dose de reforço em 21 dias depois. A vacina **quíntupla** protege o gatinho contra cinco doenças: panleucopenia, rinotraqueíte, calicivirose, leucemia, *Chlamydia psittaci*.

A vacina **antirrabica**, contra a raiva, é feita juntamente com a terceira dose da vacina óctupla ou quántupla ou com quatro meses de idade. A partir do 1º ano de vida, a vacina **óctupla** para cães e **quántupla** para gatos são repetidas todos os anos juntamente com a antirrabica.

Seu cão ou gato também deverá tomar **vermífugo** periodicamente, de acordo com prescrição do médico veterinário. A primeira dose é dada com 15 dias de vida e a segunda com 30 dias. A partir daí, repete-se de 3 em 3 meses. Quando adultos, de 6 em 6 meses.

Se em qualquer momento o filhote parecer doente, apático, com diarréia, vômito ou outros sintomas similares, leve-o imediatamente ao médico veterinário para consulta e tratamento. Só use medicação com orientação do veterinário. **Cuidado!** Medicação humana pode ser **mortal** para os animais.

A ALIMENTAÇÃO É ESPECIAL E A VONTADE

Ofereça alimentação específica para cada espécie e animais em idade de crescimento: ração seca feita especialmente para filhotes é a melhor opção. As rações úmidas podem ser oferecidas como petiscos, mas não substituem a ração seca. Dê preferência às rações do tipo *premium* e *super premium* – elas custam um pouco mais, porém têm vantagens a curto e longo prazo: rendem mais a cada porção (ou seja, satisfazem mais ao animal porque são mais ricas em nutrientes) e garantem mais saúde no longo prazo, porque têm níveis de proteína bruta mais puros e elevados. Cães e gatos são animais carnívoros e precisam de uma alimentação rica em proteína animal derivada de carne bovina ou aves.

Água fresca e limpa (de preferência filtrada) deve estar sempre disponível para o filhote beber. Troque-a todos os dias (ou faça ainda melhor: troque-a duas vezes por dia!). O ideal é deixar mais de um pote de água, vários espalhados pela casa.

E não se assuste: como um ser em crescimento, filhotes comem muuuito, varias vezes ao dia.

CRIANÇAS E FILHOTES, UMA RELAÇÃO QUE EXIGE SUPERVISÃO

Crianças a partir de 5 anos de idade já podem cuidar de um animalzinho. Porém, elas devem ser orientadas para sua segurança e a do animal:

- ensine que **animais não são brinquedos** e precisam de cuidados diários
- mostre que elas devem ter cuidado ao pegar o animal no colo e que devem evitar passá-lo de mão em mão (entre irmãos ou amiguinhos)
- fale sobre o cuidado que devem ter para não machucar o animal sem querer durante a brincadeira (não puxar a cauda, orelhas ou patas do animal e nem apertá-los)
- não deixe seus filhos dormirem com o bichinho para não correrem o risco de esmagá-lo durante o sono e nem criar um mau hábito no pequeno
- ofereça um lugar macio e quentinho para o animal se deitar, ou um lugarzinho coberto (pode ser uma caixa de papelão, com uma portinha cortada de um lado, forrado com um paninho limpo) – isso dá sensação de proteção ao filhote
- em breve o filhote começará a roer coisas pela casa, por isso, compre uns brinquedinhos apropriados para o tamanho do animal e evite deixar ao alcance dele chinelos, tênis e outras “tentações”
- gatinhos tem unhas afiadas que devem ser cuidadosamente aparadas para que ninguém se machuque nas brincadeiras
- com muita paciência e amor, ensine o filhote a fazer suas necessidades no lugar certo (um jornal, por exemplo), lembrando-se sempre que os cães aprendem através de estímulos positivos (ou seja, ofereça a ele um biscoito de cachorro sempre que fizer algo certo, faça elogios rasgados ao animal e ele entenderá que fazer xixi e cocô no jornal é algo “bom”)

15 dias após a última dose das vacinas, seu filhote estará pronto para passear na rua.

A partir daí, as preocupações serão outras:

- sempre usar coleira com plaqueta de identificação onde estejam gravados seus telefones
- sempre usar guia nos passeios para evitar que ele seja atropelado, tente brincar com outros animais antes de serem apresentados ou se aproxime de alguém que não goste de animais
- recolher as fezes do animal das vias públicas com saco plástico
- socializá-lo com outras pessoas e animais para que ele se dê bem com todos
- lembre-se que filhotes roem e comem tudo o que encontram, portanto **muito cuidado com objetos esquecidos pela casa** (agulhas, elásticos, grampos, pregos, etc)

Mais dicas importantes:

- **Nunca** deixe seu animal acorrentado, exposto ao sol, ao frio ou à chuva, ou trancado em um canil: cães precisam de contato humano, passeios, carinho e brincadeiras!
- **não** deixe seu cão em locais com odores fortes (água sanitária, desinfetantes, tintas, vernizes, inseticidas, etc.) – prefira produtos como o “Sanol”, não-tóxico para animais
- **cuidado** com plantas, pois algumas são tóxicas e até mesmo mortais!
- especial **atenção** com o local destinado ao lixo
- planeje-se para realização da cirurgia de castração do seu animalzinho para assim que ele terminar o protocolo vacinal

Seguindo essas orientações, seu animalzinho crescerá seguro, saudável e será seu companheiro fiel por muitos e muitos anos (Você sabia que os cães podem viver até 20 anos? Pense nisso!).

Para mais informações sobre como cuidar de seu cão ou gato, visite nosso site: www.proanima.org.br.

Você sabia que, para cada criança que nasce, nascem 15 cães e 45 gatos? NÃO HÁ LAR PARA TODOS! Considere a esterilização do seu cão ou cadela para evitar crias indesejadas e melhorar a qualidade de vida do seu animal. Não permita que o seu animal colabore com essa triste e cruel realidade. Baixe agora do site nossa cartilha sobre ESTERILIZAÇÃO e reavalie seus medos, os mitos e preconceitos com relação a essa prática. A medicina veterinária evoluiu muito. Hoje a cirurgia de esterilização já pode ser feita em filhotes, com toda segurança, em clínicas especializadas.

Maltratar ou abandonar animais é crime | Lei Federal 9605/98 - Lei Distrital 4060/2007